

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias**  
Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Elyzania Torres Tavares**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 564/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme documento (0666441), cuja defesa ocorrerá no dia 20 de Abril às 10h, via google meet, pelo endereço [meet.google.com/vhf-wrwc-rpp](https://meet.google.com/vhf-wrwc-rpp), a banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Judes Gonçalves dos Santos-Orientador

Laffert Gomes Ferreira da Silva - Membro

Maria Rosangela Soares - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos**  
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 14/05/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668616** e o código CRC **D2480630**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 564/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme documento (0638208), cuja defesa ocorrerá no dia 21 de Abril às 16h, via google meet, pelo endereço [meet.google.com/fsk-iwnz-xne](https://meet.google.com/fsk-iwnz-xne), a banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Ariel Adorno de Sousa - Presidente

Anilde Ferreira da Silva

Luciene Batista da Silveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Judes Gonçalves do Santos**  
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 14/05/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668620** e o código CRC **196CB0D4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 564/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme documento (0667563), cuja defesa ocorrerá no dia 21 de Abril às 14h, via google meet, pelo endereço [meet.google.com/dms-wjsk-bri](https://meet.google.com/dms-wjsk-bri), a banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Ariel Adorno de Sousa - Presidente

Dieime Custódia da Silva

Elie Albert Moujaes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Judes Gonçalves do Santos**  
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 14/05/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668623** e o código CRC **01C9442E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os docentes e membros do NDE de Espanhol abaixo, para comporem a Comissão de elaboração do Relatório sobre o PPC -2017 do Curso de Letras-Espanhol, atendendo a demanda do GT Curricularização, Processo SEI/UNIR nº 999119620J.000004/2020-57, conforme segue:

**I** - Professoras Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Reny Gomes Maldonado (Parte 1. Introdução (Apresentação geral da forma de trabalho) e Parte 2. Percepção sobre os cursos com base no PPC e estudos do GT – Modelo Termo de Referência);

**II** - Professoras Luciana Pitwak Machado Silva Prates, Mirella Nunes Giracca (Parte 2. 3. Achados: Item 1. Perfil do Egresso; Item 2. Itinerário formativo; Item 3. Bases epistemológicas – Modelo Termo de Referência);

**III** - Professores Elton Emanuel Brito Cavalcante, Rosinete Vasconcelos Costa (Parte 2. 3. Achados: Item 4. Bases pedagógicas – Modelo Termo de Referência).

**IV** - Professores Elton Emanuel Brito Cavalcante, Rosinete Vasconcelos Costa (Parte 2. 3. Achados: Item 5. Bases normativas – Modelo Termo de Referência).

**V** - Professores Juliana Bevilacqua Maioli e Elton Emanuel Brito Cavalcante (Parte 2. 3. Achados: Item 6. Bases tecnológicas – Modelo Termo de Referência).

**VI** - Professoras Juliana Bevilacqua Maioli, Gracielle Marques (Parte 2. 3. Achados: Item 7. Bases e estrutura organizacional – Modelo Termo de Referência).

**VII** - Professoras Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Reny Gomes Maldonado (Parte 2. 3. Achados: Item 8. Outros achados relevantes. – Modelo Termo de Referência).

**Art. 2º** Designar o servidor Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

**Art. 3º** Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 14/05/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668875** e o código CRC **E9A7E2A6**.

Referência: Processo nº 23118.001947/2021-59

SEI nº 0668875



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 564/2019/GR/UNIR, DE 15 DE JULHO DE 2019., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme documento (0669683), cuja defesa ocorrerá no dia 22 de Abril às 14h, via google meet, pelo endereço [meet.google.com/grq-ogvp-vjz](https://meet.google.com/grq-ogvp-vjz), a banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Judes Gonçalves dos Santos-Orientador

Patrícia Matos Viana de Almeida - Membro

Ernani Marcos Rodrigues dos Reis-Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos**

Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 17/05/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669825** e o código CRC **537C2EF7**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019; em atenção ao indicativo do Conselho de Campus Vilhena, conforme consta na ata da sessão 256ª, documento n.º 0636129, considerando requerimento encaminhado via e-mail sob protocolo nº0671221:

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021 que trata da elaboração de versão atualizada do Regimento Interno do Conselho de Campus Vilhena, Resolução nº 033/CONSAD, de 08 de março de 2005.

**II-** A referida comissão terá o prazo prorrogado em até 30 dias para realização dos trabalhos a partir do dia 06 de Maio de 2021.

**III** - Revogam-se disposições contrárias.

**IV** - Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

**ELDER GOMES RAMOS**

Diretor

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
*Campus* de Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671213** e o código CRC **C37CED8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2021/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002612/2021-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial à servidora **Viviane Aparecida Campos da Cruz**, SIAPE: **1952981**, ocupante do cargo de Enfermeira lotada em exercício provisório na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP-UNIR, desempenhado em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 horas (quatro) diárias, independente de compensação de horário, **até dia 26.04.2023**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;

**Art. 3º** - Convalidar os períodos de horário especial:

- 30h/semanais e 6h/diárias: de 31/01/2018 a 08/10/2018

- 20h/semanais e 4h/diárias: de 09/10/2018 a 17/10/2019

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 17/05/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669724** e o código CRC **18369ED0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 35/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
<a href="#">Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Estado e Territórios na Fronteira Amazônica - GEPE-Front</a>	Luciana Riça Mourão Borges	Campus de Guajará Mirim	Departamento Acadêmico de Educação

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Precedentes e jurisprudência no novo Código de Processo Civil	Marcos Alaor Diniz Grangeia	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	<a href="#">Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Amazônia - CEJAM</a>	28/11/2020 a 28/11/2023
Alfabetização Intercultural no Instagram: exercícios de formação docente indígena	Josélia Gomes Neves	Campus Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural	<a href="#">Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia</a>	01/03/2021 a 01/06/2022
Monitoramento do desmame e dos focos de queimada no estado de Rondônia	Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Geografia	<a href="#">LABORATORIO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA</a>	01/05/2021 a 31/04/2024
O extinto curso de	Marlos Gomes de	Campus de Ji-	Departamento Acadêmico de	<a href="#">GRUPO RONDONIENSE</a>	21/06/2021 a

Magistério em Rondônia: conhecendo os saberes matemáticos presentes na formação do professor em nível Médio, para atuar nas series iniciais do Ensino Fundamental	Albuquerque	Paraná	Matemática e Estatística	<a href="#">DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - GROPEM</a>	30/06/2023
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------	--------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------

Art. 3º - Revogar, parcialmente a Portaria nº 24/2020/DPESQ/PROPESQ/UNIR de certificação equivocada, em 2020, do [Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Educação Ambiental no contexto amazônico](#), tendo em vista que já se tratava de um grupo certificado no ano de 1982.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2021, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668448** e o código CRC **2D2421DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 36/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 22 de dezembro de 2020 e considerando a Portaria nº 21/2021/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 34 (0667493)

Art. 2º - Elogiar os docentes abaixo que compõe a Comissão Científica de Avaliação dos *E-books* dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) pelo trabalho colaborativo realizado, responsabilidade, comprometimento e dedicação dispensado na atividade solicitada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPESQ:

- Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Presidenta;
- Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller - Membro;
- Prof. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira - Membro;
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro;
- Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Membro;
- Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli - Membro;
- Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil - Membro;
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargo - Membro;
- Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes - Membro;
- Prof. Dr. Élcio Aloísio Fragoso - Membro.

Art. 3º - Determinar que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desses servidores.

Artur de Souza Moret  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668878** e o código CRC **9A16EA00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 39/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, com atividades desenvolvidas pelo período de dois anos.

Presidente: Girlane Brito dos Santos - Siape: 2177827

Membros:

Osvanda Silva de Moura - Siape: 1387002

Ângela Aparecida de Souto silva - Siape: 41529

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 12/05/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0666787** e o código CRC **A79DD4A7**.

Referência: Processo nº 23118.005212/2021-02 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0666787

Criado por 61273309200, versão 3 por 61273309200 em 12/05/2021 11:12:17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 40/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.004410/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE CN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestranda:** Kellyson Silva de Souza

**Título:** O ensino do meio ambiente em uma região da Amazônia Sul-Occidental

**Data:** 25 de maio de 2021      **Horário:** 09:00 horas      **Local:** Google Meet

**Composição da banca examinadora:**

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honore - PGE CN/UNIR (Presidente)

Profa. Dra. Luzia da Silva Lourenço - PGE CN/UNIR (Titular)

Profa. Dra. Eloise Viana de Moraes - UNIFESSPA (Titular)

Profa. Dra. Kachia Hedeny Techio - PGE CN/UNIR (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - Campus Rolim de Moura  
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 17/05/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668026** e o código CRC **1384ADAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 41/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo 999119652.000013/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 9/2020/CRM/UNIR de 08/06/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49 de 09/06/2020, que estabeleceu a composição atual dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, nos seguintes termos:

I - Substituir servidora Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036) pelo servidor Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780).

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, fica composto pelos servidores Eduardo Candido Franco Rosell (1322864), Karen Janones da Rocha (2312589), Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), Scheila Cristina Biazatti (3138567) e Sylviane Beck Ribeiro (1212049).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671142** e o código CRC **FCF0E1F2**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 41/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação de Tese, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 23118.005213/2021-49, memorando nº 30/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Doutoranda: Natália Talita Araújo Nascimento

Título da Tese: GESTÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO INTRAMUROS: UMA PESQUISA PARTICIPANTE NA FAZENDA FUTURO

Data: 20/05/2021, às 10h00, via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Examinador Interno

Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier - Examinador Externo

Prof. Dr. Sérgio William Domingues Teixeira - Examinador Externo

Prof. Dr. Carlos Henrique Medeiros de Souza - Examinador Externo

Profª. Drª. Cláudia Brazil Marques - Suplente

Profª. Drª. Marlene Valerio dos Santos Arenas - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667754** e o código CRC **E0B27803**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 42/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.005407/2021-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes e os acadêmicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* Unir Rolim de Moura:

*Presidência:* Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - SIAPE 1805850

*Membro Titular:* Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - SIAPE 1212049

*Membro Titular:* Profa. Dra. Elaine Cosma Fiorelli - SIAPE 1328843

*Membro Titular:* Jéssica Schulz Nascimento - Representante Discente

*1º Suplente:* Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha - SIAPE 1807939

*2º Suplente:* Profa. Ma. Scheila Cristina Biazatti - SIAPE 3138567

*3º Suplente:* Caio César Souza de Oliveira - Representante Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 18/05/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671165** e o código CRC **D4D8A023**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

## PORTARIA Nº 130/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.005205/2021-01 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 115/2021/DCCL (0667847);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao Pagamento de anuidade junto a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia – ANPEPP para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jéferson Araújo Sodré	2986091

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/05/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668742** e o código CRC **37265160**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 234/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955871.000049/2019-09, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0668261/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 323/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2019, publicada no B.S. nº 050, de 02.07.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 323/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2019, publicada no B.S. nº 050, de 02.07.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CLARIDES HENRICH DE BARBA.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 25.09.2018 e financeiro a partir de 27.05.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.05.2019**."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 14/05/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668294** e o código CRC **459EED5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 235/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999119664.000004/2019-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar o horário especial de estudante exercido pela servidora **MARCIA GONCALVES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2245914, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas – *Campus* Porto Velho, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Educação junto a UNIR, no período de **04.03.2019 a 30.04.2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 18/05/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0669813** e o código CRC **D4B32456**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 237/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004662/2021-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0670660/DAP/UNIR;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1820775, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.03.2018 a 22.03.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.05.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 18/05/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0670896** e o código CRC **E90448FD**.